ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Parnamirim
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 254 /2023

" **Institui o** FESTIVAL DE MÚSICA GOSPEL EVANGÉLICA **"CELEBRA PARNAMIRIM"** no âmbito do Município de Parnamirim RN e dá outras providências. "

O Prefeito Municipal de Parnamirim, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta lei institui no âmbito do Município de Parnamirim RN, o FESTIVAL DE MÚSICA GOSPEL EVANGÉLICA **"CELEBRA PARNAMIRIM"** e dá outras providências.

Art. 2º - Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Parnamirim RN o FESTIVAL DE MÚSICA GOSPEL EVANGÉLICO **"CELEBRA PARNAMIRIM"**, a ser realizado anualmente na semana de comemorações do aniversário de emancipação do Município de Parnamirim RN.

Art. 3º - O Festival que trata esta lei tem como objetivo, valorizar a arte e a cultura evangélica, já reconhecida em nosso município pela lei municipal 2113/2021, bem como celebrar dentro da programação religiosa, o aniversário de emancipação do município de Parnamirim RN.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabriel Cesar de Oliveira Siqueira
Vereador Autor

JUSTIFICATIVA

O presente Festival Gospel Evangélico, tem por finalidade celebrar com alegria em louvor a Deus, durante a semana de comemorações do aniversário de nossa gloriosa Trampolim da vitória, em um momento cívico religioso evangélico, bem como valorizar a arte e a cultura evangélica já reconhecida por lei em nossa cidade. Abrilhantar esta relevante festa com a participação da comunidade evangélica, será repaginar a participação histórica desta comunidade que muito contribuiu para o desenvolvimento social e político de nossa cidade, fato este que se retrata em nossa histórica praça da Paz e circunvizinhanças, onde verificamos ao lado da igreja matriz Católica, a antiga sede da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, e não muito distante a primeira Igreja Batista de Parnamirim. Denominações que em suas particularidades dogmáticas tem em comum o orgulho de fazer parte da evolução de nossa história.

Furtar desta parcela significante de nossa sociedade a sua participação efetiva desta importante semana de festa, seria como retirar parte de nossa história.

Parnamirim/RN, 04 de novembro de 2023.

Gabriel César de Oliveira Siqueira
Vereador Autor

